

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022

DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

**CASSA O MANDATO DO PREFEITO
DO MUNICIPIO DE VALE DO
PARAÍSO JOSÉ GASQUI PERRETA
FILHO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso,
no uso de suas atribuições legais...

Considerando o resultado do julgamento das infrações
político-administrativas constantes do Processo nº 110/99 em sessão de
julgamento realizada nesta data...

DECRETA:

Art. 1º Fica cassado o mandato do Prefeito do Município de
Vale do Paraíso, **JOSÉ GASQUI PERRETA FILHO**, pela prática das
infrações político-administrativas previstas nos incisos VII e X do art. 4º do
Decreto-Lei nº 201/67, constantes do Processo nº 110/99.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


Anildo de Jesus Barreto
Presidente


Nilma de Moraes Leandro
Vice Presidente


Paulo Roberto Bispo da Silva
Primeiro Secretário


Elton José Dutra
Segundo Secretário